



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

GABINETE DOS VEREADORES MANOEL CORREIA E INSPETOR MORAES

PROJETO DE LEI Nº 336 / DE 2021.

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 1942 COMO MARCO INAUGURAL DA COLÔNIA ANTÔNIO JUSTA / MARACANAÚ E INCLUI A DATA 27 DE DEZEMBRO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO PARA SER COMEMORADO ANUALMENTE COMO O DIA DO ANIVERSÁRIO DA COLÔNIA ANTÔNIO JUSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:**

**Art. 1º** Como forma de reconhecimento da importância histórica para a cidade, considerando a política do isolamento compulsório para pessoas com hanseníase e a criação de hospitais-colônias como um importante fato histórico para a política nacional de saúde e para a formação da cidade, fica reconhecida a data 27 de dezembro de 1942 como sendo o marco inaugural da Colônia Antônio Justa no município de Maracanaú.

**Art. 2º** Por ser a data oficial de sua inauguração em 1942 e para garantir a preservação da memória em homenagem aos 2 mil internos que sofreram o isolamento compulsório entre as décadas de 1940 e 1980 na cidade de Maracanaú, fica incluído no calendário oficial de eventos do município, o dia 27 de dezembro para ser comemorado anualmente o aniversário da Colônia Antônio Justa.

**Art. 3º** Na semana do dia 27 de dezembro, aniversário da Colônia Antônio Justa, a comunidade local através de seus moradores, comerciantes, empresários, ONG'S e associações representativas, poderão organizar os festejos, realizar palestras e promover debates sobre os aspectos históricos, políticos, sociais, culturais e infraestruturais que atendam à finalidade de comemorar o aniversário da antiga colônia, hoje constituída como bairro.



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

**Art. 4º** O Poder Executivo poderá nos termos da Lei, realizar e apoiar eventos ligados a comemoração da data instituída no calendário do município e incentivar as políticas de saúde, cultura e educação, a trabalharem a temática dentro de suas ações, com o objetivo de trazer o debate da história da hanseníase e do patrimônio cultural da cidade.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Maracanaú, em 09 de novembro de 2021.

Vereador Manoel Correia



Antonio da Silva Moraes  
Vereador

Vereador Inspetor Moraes



REDATOR: JOÃO PAULO LOPES DOS SANTOS  
INDICADO POR: JAQUELINE AQUINO  
INSTITUTO ANTÔNIO JUSTA



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### JUSTIFICATIVA

Desde os tempos mais antigos a hanseníase é uma preocupação para os governos no mundo inteiro e a primeira política de controle da doença a ser pensada, considerando todo o estigma, medo e desconhecimento sobre a doença, foi a política do isolamento compulsório. Durante a década de 1930 com o aumento do número de casos, o governo determinou a criação de cerca de 130 hospitais colônias no Brasil, esses hospitais tinham como único objetivo controlar a endemia e cuidar dos pacientes de forma paliativa considerando que não havia cura para a doença nem tratamento eficaz.

No Ceará, a primeira colônia a ser construída foi o Leprosário Canafístula, no ano de 1928, localizado em Redenção, posteriormente chamado de Colônia Antônio Diogo. Devido a grande demanda e a sua superlotação, em 27 de dezembro 1942 é fundada a Colônia Antônio Justa em Maracanaú. Com uma arquitetura planejada para abrigar pacientes e funcionários, a colônia era um lugar isolado do centro da cidade e que tinha como objetivo isolar os doentes. Deste modo, foi pensada como uma cidade totalmente independente com seu sistema administrativo havendo uma prefeitura, espaços de lazer e cultura, hospitais para cirurgias e partos, igreja, uma rádio local, um cine teatro e até um cemitério e um posto policial, tudo para que os internos não tivessem nenhum contato com a cidade. Sua administração era realizada pela congregação das Irmãs Capuchinhas com apoio do Governo do Estado.

Ao todo, passaram pela colônia 2 mil internos, entre crianças mulheres e homens. Estes ao serem internados perdiam todos os direitos e vantagens sociais. Houve a ruptura de vínculos familiares e muitos deles nunca mais puderam reencontrar a família. Nesse período também foi criado o Preventório Eunice Wever, hoje Educandário localizado no Maranguape, que na época abrigava os filhos dos internos pois era protocolo a separação também dos filhos logo que nasciam. Estes eram criados como órfãos de pais vivos.

A colônia Antônio Justa teve registros de internação compulsória até o ano de 1986. Em 2011 o Estado reconheceu a política de isolamento compulsório como crime e indenizou as pessoas que foram submetidas a essa política. Reconheceu também a dívida social com essas pessoas e mantém até hoje um espaço destinado aos egressos da colônia onde se encontram atualmente apenas 04 pacientes remanescentes que não conseguiram ser reintegrados, o Centro de Convivência Antônio Justa.

A Colônia passou por um processo de ocupação irregular após a ruptura dos muros do isolamento e hoje se configura como um bairro de Maracanaú. Porém este bairro, parte de um importante fato histórico que deve ser reconhecido e preservado como espaço de estudo e memória, a fim de que os que vieram depois possam conhecer e reconhecer a história das colônias como parte da história da nossa cidade, um exemplo de uma política pública que jamais deve ser repetida, bem como a preservação da arquitetura da época que ainda resiste ao tempo e às ocupações.



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Considerando todo esse contexto histórico exposto, justifica-se a criação desta lei para reconhecer a data de inauguração da Colônia Antônio Justa, o dia 27 de dezembro, como data a ser inserida no calendário oficial de comemorações do município, com o objetivo de comemorar, reconhecer a importância histórica e cultural desse espaço para a nossa cidade e fortalecer a luta pela proteção da memória e patrimônio histórico da Colônia.

Antonio da Silva Moraes  
Vereador

Vereador Manoel Correia



Vereador Inspetor Moraes



INDICADO POR: JAQUELINE AQUINO  
INSTITUTO ANTÔNIO JUSTA